



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3.815 /2018**

Instaura Processo  
Administrativo Especial  
para apurar situações  
pertinentes as obras de  
construção do prédio da  
Escola de Educação  
Infantil – Pró- Infância.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, RS, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando as informações constantes no memorando Nº 36/2018, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Resolve:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar situações pertinentes as obras de construção de prédio da Escola de Educação Infantil Pró- Infância do município de Arroio do Padre.

**Art. 2º** Ficam nomeados, para conduzirem o presente Processo Administrativo Especial, os servidores públicos municipais nomeados pela Portaria Nº 3.017/2015, na condição de Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias e Disciplinares e Processos Administrativos Especiais.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Especial podendo o prazo se prorrogado devidamente justificado.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 15 de Maio de 2018.

Visto Técnico:

Loutar Prieb  
Secretário de Administração, Planejamento  
Finanças, Gestão e Tributos.

Visto Legal:

Brisa Villas Bôas  
Procuradora.

---

Leonir Aldrighi Baschi